



**PORTARIA Nº92– DG/IFAM CITA, de 16 de junho de 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO:**

O inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;  
O Protocolo 749/2015, de 12 de maio de 2015;  
O Despacho do Comitê, de 19 de maio de 2015;  
O Despacho do Comitê, de 22 de maio de 2015;  
O Despacho do DEPEP, de 22 de maio de 2015;  
O Parecer nº 003 de 01 junho de 2015;  
O Despacho do COEX, de 08 de junho de 2015;  
O Despacho da DG, de 12 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

I. APROVAR o projeto para a execução pelo seu respectivo proponente, coordenador e executores, conforme lista abaixo:

PROPONENTES	COORDENADORES	EXECUTORES	PROJETO	PROTOCOLO
Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza Deilce Muca de Araújo	Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza Deilce Muca de Araújo	<b>Servidores:</b> Andrey Luis Bruuns de Souza Deilce Muca de Araújo Iane Barroncas Gomes Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza Sarah Ragonha de Oliveira Silvio Gonzaga Filho Sandro Ferronato Francener	Projeto de Extensão: Programa de Apoio aos Produtores Locais	749/2015

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IFAM - CAMPUS ITACOATIARA  
Mauricio S. L. dos Santos  
Diretor Geral em Exercício  
Comp. n.º 104, 12/6/15